



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decisão - CPL/CPL-PR/DPG

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 420/2021

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 – SRP

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP - Brasil (e-CPF) e (e-CNPJ), Tipo A-3, com dispositivos - TOKENS, com prazo de validade de no mínimo 03 anos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima e do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

IMPUGNANTE: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.308.480/0001-22.

Nos termos do item 3 do Edital de Licitação do Pregão n.º 002/2021, em consonância com o disposto no Art. 12 do Decreto n.º 3.555/2000, é assegurado a qualquer pessoa impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até dois dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame. Com efeito, observa-se a intempestividade da impugnação realizada pela empresa supramencionada, encaminhando-a fora do prazo, ou seja, no dia 12/07/2021, às 17:41 (UTC-03:00 Horário de Brasília (São Paulo)), via e-mail cpl.dpe.rr@gmail.com, tendo este pregoeiro ciência no dia 13 de julho de 2021, em horário de expediente.

Informo, também, que, a Defensoria Pública do Estado de Roraima, cumpri seu expediente das 8h às 14h, conforme Portaria Conjunta n.º 1/2021/DPG-CG/DPG, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública, sendo, portanto, o prazo para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o instrumento convocatório seria até o dia 12 de julho de 2021, em horário de expediente.

Posto isto, decido pela improcedência da impugnação apresentada pela empresa, mantendo a data, bem como, o horário de abertura das propostas e da sessão de disputa por lance.

Élcio Franklin Fernandes de Sousa

Pregoeiro

Em 13 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Pregoeiro Oficial**, em 13/07/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0282863** e o código CRC **B8B3CA79**.

